



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) **Modalidade:** DISPENSA Nº 10/2026

b) **Processo número:** 40/2026

c) **Objetivo:** A contratação de empresa especializada para a aquisição de camisetas serigrafadas para as equipes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, sendo a equipe técnica do CRAS, e o Grupo de 3ª Idade Amar é Viver, a justificativa para a aquisição vem do propósito de promover a segurança e identificação das pessoas que fazem parte da equipe.

Contratação de serviços e aquisição de materiais.

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: CHANGABI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA

CNPJ: 07.939.790/0001-14

ENDEREÇO: Av. Osvaldo Júlio Werlang, n.º 1440, Fundos, Bairro: Vila Martini

CIDADE: Espumoso/RS,

CEP: 99.400-000

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 10.260,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

08.01 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.2198 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

08.02 ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSO FEDERAL

08.02.2050 PROGRAMA FMASSCFV

3390.30.00.00.00.00.1660.20, MATERIAL DE CONSUMO

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/02/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2026, que fica dentro do limite estabelecido no parágrafo 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

1. Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;

2. Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do **MENOR VALOR** proposto, sendo o seguinte fornecedor para cada item:

2.1 – Fornecedor Andreia de Oliveira, CNPJ 32.921.620/0001-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Un.	Valor Total
01	Camisetas serigrafadas	270	R\$ 55,00	R\$ 14.850,00
TOTAL				R\$ 14.850,00

2.2 - Fornecedor Fatima Conceição de Oliveira Lupatini, CNPJ 07.939.790/0001-14

Item	Descrição	Quant.	Valor Un.	Valor Total
01	Camisetas serigrafadas	270	R\$ 38,00	R\$ 10.260,00
TOTAL				R\$ 10.260,00

2.3 – Fornecedor Sílvia Lucca, CNPJ 94.326.949/0001-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Un.	Valor Total
01	Camisetas serigrafadas	270	R\$ 38,50	R\$ 10.395,00
TOTAL				R\$ 10.395,00

2.3 – Fornecedor Duoline-RS Ind.Com.de Confecções Ltda, CNPJ 44.808.100/0001-14

Item	Descrição	Quant.	Valor Un.	Valor Total
01	Camisetas serigrafadas	200	R\$ 44,90	R\$ 8.980,00
02	Camisetas serigrafadas	70	R\$ 42,90	R\$ 3.003,00
TOTAL				R\$ 11.983,00

2.3 – Fornecedor Marta Cristina Ottoni – ME , CNPJ 30.715.222/0001-51

Item	Descrição	Quant.	Valor Un.	Valor Total
01	Camisetas serigrafadas	270	R\$ 39,70	R\$ 10.719,00
			TOTAL	R\$ 10.719,00

Espumoso-RS, em 22 de janeiro de 2026.



Joece dos Santos Rodrigues
Agente Administrativo